



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

#### ATA n.º 18 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos catorze dias do mês de setembro de 2017, às nove horas e dezesseis minutos, reuniu-se no Auditório I, da Casa dos Conselhos, em segunda chamada, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Ordinária. Iniciou-se a reunião com a presença de Luciane Mattos Spadini; Ana Damaris Tomelin Andryeiak; Deyvid Inácio Espíndola Luz; Hanelore Misfeld; Alice Nakashima; Patricia Rathunde Santos; Letícia Poepl Pereira; Claudia Mary Dreher; Sandra Felício Roldão; Rosemeri Haak Tiegues; Maria Julia T. M. Marcelino; Elaine Villalba; Evelise Maria Junkes Buzzi; Juçara Ferreira Berta Santana; **Conselheiros Tutelares:** Claudine Schatzmann Alves (Norte); Cláudia Cardoso Molina (Norte); Schirlei R. L. Krüger (Sul), Roberto Zacarias da Rosa Junior (Sul); Patricia Ribeiro Gomes (Sul); Cristovão Petry (Sul); Priscila Gonzaga Espíndola Luz (Sul); **Justificaram:** Francine Juliana Beiro; Juliana Preblanca; Marianita Scheuer Pereira; Solange de Souza Seger; Cláudia Guareza; Maria Irene Osteto; Nilson Vanderlei Weirich; Katuscia Lacerda D. S. Amaro; Eunice Butzke Deckmann; Vilmar Cristino Borba; Emannelle Santiago Dalri; **Convidados:** Camila W. Rogacy; Mara Beatriz Souza; Sibelle K. L. Shies; Fernanda Muller. **1. Saudação e contagem de quórum:** O Presidente Deyvid verificou o número de conselheiros presentes para o início da reunião. **2. Leitura de Correspondências Recebidas: 2.1 Ofício nº 345/2017 - APAE** – o documento solicita que o CMDCA desconsidere o pedido feito no Ofício nº 0343.2017/APAE, que pede a substituição da conselheira Letícia Poepl Pereira. A presidente da APAE foi informada pela secretaria executiva que não há possibilidade de substituição de conselheiro por entidade. **2.2 Ofício nº 86/2017 - GUPSE/SAS** – informa o nome de Simone Wonspeher como representante da SAS na 9ª Edição do Projeto Escola da Rede. **2.3 Ofício nº 6.936/17 – Casa dos Conselhos** – O ofício falou do convite do Ministério Público para uma roda de conversa sobre a abordagem social. O Conselheiro Tutelar Petry, falou da ausência da SAS, principalmente dos representantes do Centro Pop. O conselheiro Deyvid falou que o convite chegou muito em cima da hora, e que foi feito um ofício solicitando a alteração da data em razão do Seminário Intersetorial da SAS / SMS para os organizadores, entretanto, o pleito foi negado formalmente. Mas todos entendem a importância destes eventos principalmente pela presença de Índios no nosso município; a conselheira Cláudia sugere uma equipe para buscar alternativas junto a FUNAI. **2.4. Ofício 027/2017 – GUPG/SAS** – Questiona o CMDCA sobre o edital para chamamento público dos projetos financiados pelo FIA; sendo que, dentro dos questionamentos, somente dois cabem ao CMDCA, os restantes seriam respondidos pela SAS: 1) fixação de valor por eixo; 2) Divisão dos edital em dois, um para a sociedade civil e outro para governamentais. Após debate: Item 1: os Conselheiros foram unânimes em não fixar teto de valor por eixos; Item 2: Aprovado por todos os conselheiros presentes a divisão em dois editais como sugerido. **3. V Seminário Brasileiro de Conselheiros Tutelares: deliberação quanto a participação do CT Joinville:** O CMDCA recebeu do Conselho Tutelar a solicitação de liberação de 02 conselheiros para participar de um evento nacional em Fortaleza, nos dias 22 a 25 de outubro. O presidente Deyvid inicialmente alertou que os ofícios devem vir com a informação se foi ou não concedido pela administração pública, uma vez que, administrativamente o CT está ligado a SAS, e o referido ofício é genérico e conjunto a SAS e ao CMDCA, o que dificulta inclusive a deliberação quanto ao solicitado, em ato contínuo a secretária executiva apresentou a simulação com variáveis, bem como o saldo disponível em conta frente ao orçamento. Vários fatores foram discutidos em relação a participação, e ficou deliberado pelos conselheiros que: ser for possível (depende do orçamento – Fonte 100); a participação de 01 Conselheiro Tutelar; sendo que esta proposta teve 11 votos favoráveis. **4. Vagas para conselheiros no curso Marco regulatório 13.019 na AMUNESC nos dias 03 e 03 de outubro:** A conselheira Evelise convida os conselheiros para participar da capacitação: Marco regulatório 13.019 que irá acontecer no auditório da AMUNESC, nos dias 03 e 04 de outubro e terá como palestrante a Sra. Marise Heining; foi

coloca à disposição do CMDCA e CT vagas para participação, os conselheiros interessados são Deyvid Inácio Espíndola Luz, Juçara Berna Santana; Cláudia Mary Dreher e o CT irá indicar os nomes dos representantes; ficou deliberado pela plenária que este convite para a capacitação será estendido as entidades. **5. Edital de Chancela: discussão quanto a revogação parcial da Resolução 28/2016 – CMDCA:** O conselheiro Deyvid apresentou que, conforme o Seminário Regional da ABRINQ ocorrido em Esteio/RS em agosto de 2017, há uma ação judicial promovida pelo MPF (autos n.º 33787-88.2010.4.01.3400) que suspendeu a realização de editais de Chancela a nível de Brasil, inclusive o CMDCA consultou o CONANDA por e-mail, o qual disse que o processo está em andamento, e, considerando que o CMDCA optou por não lançar Edital de Chancela, inclusive pautados na falta de regulamentação no Município, conforme ofício da SAS contendo informações da SAP, foi sugerido a revogação parcial da Resolução n.º 28/2016 no que tange a referência do Edital de Chancela. Depois de um debate e esclarecimento, foi votado pela aprovação da revogação do item que estabelece eixos para o Edital de Chancela, promovendo-se as adaptações necessárias. A representante do Hospital Infantil de Joinville, Senhora Camila, trouxe a conhecimento da plenária a existência de uma outra ação judicial, desta vez movida pela AGU, que teria derrubado a liminar da suspensão (0006955-62.2012.4.01.0000/DF); Camila fala sobre os projetos chancelados, apresenta que sem esta possibilidade o Hospital não irá executar alguns projetos por falta de opção, e com isto vai deixar de instrumentalizar o hospital com equipamentos e um atendimento mais qualificado a criança e adolescente do município de Joinville e Região. **6. Apresentação do Congressul pelos participantes representantes enviados pelo CMDCA:** O Conselheiro Tutelar Roberto e a Conselheira Priscila falaram sobre o evento que aconteceu em Blumenau, nos dias 08 a 10 de agosto, falou que o CONGRESSUL é um evento a nível estadual; falou da importância da participação em eventos como este, pela troca de informações e experiências, relatou que os palestrantes falaram da importância do papel do conselho tutelar no município. O conselheiro Roberto também fala da importância dos Conselheiros Tutelares apresentarem os pontos deste evento na Escola da Rede. Fala que foram muitos momentos importantes é que se coloca à disposição para perguntas em relação ao evento. Os Conselheiros do CMDCA lembraram que os Conselheiros Tutelares não estão participando da Câmara de Formação Continuada, assim, fica prejudicada a integração. **7. Apresentação do Seminário Regional Programa Prefeito Amigo da Criança (agosto/2017 em Esteio/RS) pelo Presidente:** O conselheiro Deyvid já havia enviado sua apresentação por e-mail a todos os conselheiros, mas fez uma breve apresentação com exposição no datashow. **8. Suspensão de registro de entidade e avaliação quanto a concessão de espaço pelo Estado:** O CMDCA recebeu uma denúncia anônima referente a entidade: Casa do Adalto, que está recebendo do estado uma permissão de uso de uma Escola Estadual para uso da entidade até o final de 2018, enquanto corre uma outra concessão de uso por muitos mais anos, sendo que esta entidade manifestou-se por e-mail, em não manter mais registro com o CMDCA. Após vários questionamento, inclusive pautados na informação de que, apesar das tentativas do CMDCA em estimular a entidade na regularização, a plenária, por 7 (sete) votos, entendeu por encaminhar a situação da entidade ao Ministério Público para promover o que entender de direito. **9. Momento: Câmara Setoriais: Câmara de Normas e Registros:** A câmara se reuniu e sugeriu a suspensão do Registro das seguintes entidades: Casa do Adalto; Ampere; Bethesda e Essência de Vida; a comissão apresentou a situação de cada entidade; sendo que colocado em votação a plenária: votou conforme a comissão, ou seja, pela suspensão do Registro no CMDCA. A Câmara apresenta também as entidades: Renascer e CVU Iririu que solicitam registro no CMDCA. Colocado em votação a plenária: aprova a inscrição destas entidades. **Câmara do FIA:** A conselheira Cláudia informa que a Câmara deliberou sobre as contas do mês de julho, também falou que foi creditado na conta 300.000-1 a destinação de parte do Imposto de Renda devido a pena jurídica recebido da Secretaria da Receita Federal no valor de R\$ 337.806,06 debitados os valores de R\$ 143,68 e R\$ 79,02 referente a INSS do Prestador de Serviço Dante Luiz Fagundes Lemos; o pagamento de diária n.º 010323 para o Conselheiro Deyvid Inácio Espíndola Luz no valor de R\$ 1.268,00 (Evento em Esteio/RS – Seminário Regional do Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação Abrinq); a conselheira Cláudia fala também do rendimento do mês sete de 2017 no valor de R\$ 13.382,31. **Câmara de Políticas Públicas:** A conselheira Patricia fala que a câmara está trabalhando na elaboração de cartilhas e a estão aceitando sugestões para a confecção da cartilha. **10. Momentos dos Conselhos Tutelares:** O Conselheiro Roberto perguntou da ata da última reunião, em resposta, o Presidente Deyvid, que não esteve na última reunião, explicou que a ata, pela regra geral, é feita e enviada ao presidente para verificar e enviar aos conselheiros para aprovação, que, no caso em questão seria a vice-presidente; neste momento a conselheira Evelise pede a palavra e explica que, na qualidade de secretária, fez a ata dias após a reunião enviou para a secretaria executiva do CMDCA e a ata foi enviada a vice presidente Lucieny. A conselheira Evelise fala que neste momento está acontecendo divergência em relação a ata e o conselheiro Deyvid sugere uma nova reunião com a diretoria para alinhar

a ata e publicar. **11. Informes, palavra livre e encerramento:** O CMDCA recebeu o convite para participar do III Seminário de Prevenção das Deficiências: Prevenir é a Melhor Escolha, que irá acontecer em Lages no dia 22 de setembro, se falou da importância deste evento e o conselheiro Deyvid perguntou se algum conselheiro tem interesse em participar, sendo que a conselheira Rosemari H. Tiegas, se colocou à disposição; em votação a plenária deliberou que: a conselheira Rosemari irá representar o conselho com diária, passagem e inscrição; fica aprovado também se necessário duas diárias a plenária aprovou. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião. A OAB Subseção de Joinville, irá realizar, nos dias 15 e 16 de setembro, a Palestra sobre: Síndrome de Alienação Parental, está ofertando ao CMDCA 05 vagas, sendo 03 do CMDCA e 02 do Conselho Tutelar. Eu, Evelise Maria Junkes Buzzi, lavrei a presente ata, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

**Deyvid Inácio Espindola Luz**

**Presidente do CMDCA**



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 31/10/2017, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1186714** e o código CRC **FD8EB121**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.066563-1

1186714v2

1186714v2

Criado por [u64165](#), versão 2 por [u64165](#) em 19/10/2017 13:10:13.